

DECRETO Nº 2.720 DE 23 DE MAIO DE 2017.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São José do Vale do Rio Preto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município e nos termos do processo administrativo nº 03900/2017,

DECRETA

- Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada no dia 23 de junho de 2017, no Centro Pastoral Monsenhor Sérgio Guimarães da Silva, na rua Adelino Peixoto de Faria, 105, Centro, neste Município, com inicio às 8h30m.
- Art. 2º O tema central da Conferência será "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"
- **Art. 3º -** Fica a Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação autorizada a praticar os trâmites necessários para realização da *Conferência Municipal de Assistência Social*.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de maio de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima Moreira Esteves Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação